



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 25 de agosto de 2020

Ano VI - Edição nº 01089 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F2FF6E829ACE1B3CCE85E038E7C1F959

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 20.732/20- PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO DE ESPAÇO PÚBLICO- EDUARDO CASTRO SANTOS.
ERRATA DO DECRETO Nº 20.726/20- NOMEAÇÃO- GABRIEL MASCARENHAS CARVALHO
PORTARIA Nº 175 -LICENÇA PRÊMIO- KATIA MARIA ANDRADE DE NOVAIS.
AVISO DAS RETOMADAS DAS SESSÕES DE TOMADA DE PREÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- EXTRATO DO SEGUNDA TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2018.
- PORTARIA Nº 059 DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 58 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.
PORTARIA Nº 60 DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - INSTITUIR A COMISSÃO PARA ANALISAR A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A EDUCAÇÃO.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2020.
- CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - PROCESSO SELETIVO
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2017

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.732 - EM 25 DE AGOSTO DE 2020.

**PERMITE O USO PRECÁRIO DE
ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao disposto no artigo 11, §3º da Lei Orgânica do Município e ao parecer jurídico da Projur nº 251/2020 do processo nº 5338/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Permissão de Uso a título precário ao **Sr. EDUARDO CASTRO SANTOS**, brasileiro, inscrito no **RG: 03781575-07** SSP/BA e no **CPF sob o nº 625.307.715-53**, residente nesta cidade de Jequié na Rua D, Urbis III, casa nº 12, Bairro: Espírito Santo, CEP 45200.000, do espaço público para colocação permanente de Trailer, situado na Praça da Bandeira, Centro, nesta cidade de Jequié-BA.

Art. 2º O **PERMITENTE** destinará o bem objeto deste instrumento, exclusivamente, para fins de atividade econômica na exploração comercial de Churros.

Art. 3º Constituem-se obrigações do **PERMISSIONÁRIO**:

- a) Realizar a manutenção interna e externa do Trailer, de modo que esteja sempre limpo, higienizado e pintado, com todos os seus equipamentos em perfeitas condições de uso;
- b) Individualizar as ligações de energia elétrica e água, exclusivamente para o bem imóvel ora permitido em uso, tomando as providências junto às

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

companhias concessionárias e fornecedoras deste serviço, e custeando a despesa correspondente, às suas expensas;

- c) Providenciar os pagamentos mensais, pontualmente, e nas datas estabelecidas nas respectivas guias de recolhimentos, dos valores decorrentes de água, energia elétrica e telefone que vier a consumir;
- d) Responsabilizar-se pelos pagamentos, nas datas aprazadas, de todas as taxas, emolumentos, tributos e imposto, sejam eles municipais, estaduais ou federais, que incidirem sobre o imóvel;
- e) Recolher aos cofres municipais, especialmente a Taxa de Localização e Funcionamento – TLF, correspondente a cada exercício financeiro anual;
- f) Responsabilizar-se pessoalmente pelos danos e ou prejuízos que por si ou prepostos, venha causar ao **PERMITENTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, no uso do bem publico.

Art. 4º A Permissão de Uso concedida é a **TÍTULO PRECÁRIO**, vigorará por tempo indeterminado, mas o Chefe do Poder Executivo poderá **REVOGAR** tal ato, a qualquer tempo, sem indenização, caso julgue necessário, por motivo de oportunidade e conveniência dentro dos limites do interesse público, sem necessidade de justificar a sua decisão.

Art. 5º O **PERMISSIONÁRIO**, sob pena de imediata **CASSAÇÃO** da permissão, **não poderá transferir, ceder, alugar ou vender a terceiros**, não poderá ainda, realizar nenhum tipo de reforma na estrutura interna e externa do bem ora permitido em uso, sem anterior e prévio consentimento do **PERMITENTE**.

Art. 6º Caso o **PERMISSIONÁRIO** não cumpra, ou deixe de cumprir, qualquer dos artigos ou condições previstas neste Decreto, o Chefe do Poder Executivo, em ato de direito administrativo público unilateral e desmotivado, **CASSARÁ**, imediatamente a permissão precária ora concedida.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 7º Em qualquer das hipóteses **DE EXTINÇÃO DO ATO DE PERMISSÃO**, previstas nas cláusulas anteriores, o **PERMISSIONÁRIO** obriga-se a devolver o bem público ora concedido em uso precário, em prazo não superior a 05 (cinco) dias, não tendo direito a qualquer indenização.

Art. 8º Todos os tributos incidentes sobre o imóvel, bem como, o pagamento de quaisquer serviços que vier a utilizar, serão de total responsabilidade do **PERMISSIONÁRIO**.

Art. 9º O **PERMISSIONÁRIO** fica obrigado a se submeter a todos os códigos, leis, decretos, normas e posturas municipais, indistintamente, sem exceção de qualquer deles.

Art. 10º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições legais em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.732 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 25 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

Retificação da publicação do **decreto nº 20.726** de 18 de agosto de 2020, publicado na edição do Diário Oficial do Município - Ano VI, ed. nº 01084, caderno 1, pág. 114 em 18 de agosto de 2020.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GABRIEL MASCARENHAS DE FIGUEIREDO**, para exercer o Cargo em Comissão de Membro Titular da Jari, Símbolo CC-4, da SUMTRAN, autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

LEIA-SE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GABRIEL MASCARENHAS CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Membro Titular da Jari, Símbolo CC-4, da SUMTRAN, autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 175 - E M 24 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 5325/2020, de 30 de Julho de 2020,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **KATIA MARIA ANDRADE DE NOVAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Agente Social, Nível: A-13, Subgrupo-L-M, Grupo Ocupacional: 3 , Matrícula nº 358, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referentes aos 4º e 5º (quarto e quinto) quinquênio, a partir de 01 de Outubro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 175 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 24 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO

Diante da autorização do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, torno público o retorno dos prazos, bem como das sessões de Tomada de Preços da Secretaria Municipal de Saúde de Jequié. Jequié/BA, 25 de agosto de 2020. **Matheus Anjos**. Pres. da Comissão de Licitação. Secretaria Municipal de Saúde de Jequié

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço

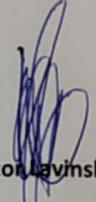


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tomada de Preço nº 01/2019

Processo Licitatório n.º 267/2019

ESTADO DA BAHIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2019. O **Secretário Municipal de Saúde de Jequié**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento do Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município, no interesse da Administração, **HOMOLOGANDO**, o resultado da licitação Tomada de Preço n.º 01/2019. Objeto contratação de empresa para reforma do Centro de Especialidades Odontológica – CEO, possibilitando melhorias na Estrutura Física, **ADJUDICANDO**, em favor da empresa: THREEENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.322.898/0001-91. Foi negociado o menor valor global de R\$ 88.563,54 (Oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Jequié, 19 de agosto de 2020. VITOR DO AMOR SANTOS LAVINSKY, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.


Vitor Lavinsky

Secretário Municipal de Saúde de Jequié

Vitor Lavinsky
Secretário Municipal de Saúde de Jequié
19 de agosto de 2020

Rua Laudelino Barreto s/n, Centro, Jequié-Bahia –
Telefone (73) 3526-8944

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2018.

Processo: Nº 205/2018

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: **IVONILDE ANDRADE ALMEIDA** com endereço na Rua Capitão Silvino de Araujo, Nº 530, Joaquim Romão, CEP 45201-060, Jequié/BA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 17 de agosto de 2018 entre o município de Jequié e IVONILDE ANDRADE ALMEIDA.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Mediante a necessidade de armazenar em local adequado as barracas da feira livre do bairro Joaquim Romão, na Rua João Duarte S/Q, Lote S/L, Nº 191, Bairro Joaquim Romão.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), a ser pago mensalmente R\$ 1.600,00 (mil e seiscientos reais).

Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 059 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Tornar sem efeito a Portaria nº 58 de 19 de agosto de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 58 de 19 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Município no dia 20 de agosto de 2020, Ano VI – Edição nº 01086, caderno 1, páginas 003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

JEQUIÉ, 25 DE AGOSTO DE 2020.

PAULO ROBERTO SOUZA ANDRADE
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 20.005 em 06 de junho de 2019

Prefeitura Municipal de Jequié

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 60 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Instituir a Comissão para analisar a necessidade de aquisição de material para a educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de planejamento e providências necessárias para o bom andamento do Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para analisar a necessidade de aquisição de material para a educação

- **Paulo Roberto Souza Andrade – Secretário Municipal de Educação;**
- **Jocélia Conceição Almeida – Diretora do Departamento Pedagógico;**
- **Nádia Adriana de A. Moreira – Técnica do Departamento de Projetos, Comunicação e Modernização;**
- **Izaulina Meira Almeida – Supervisora Educacional;**
- **Luana de Jesus Silva – Secretaria de Apoio Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

JEQUIÉ, 25 DE AGOSTO DE 2020.

PAULO ROBERTO SOUZA ANDRADE
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 20.005 em 06 de junho de 2019

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2020.

Processo: 149/2020.

Vinculada a Ata de Registro de Preços: 086/2020.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **J.CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR-EPP**, com endereço à Rua Doutor Antonio Astolfo, nº 18, Quadra 22, Pompílio Sampaio, Jequié-BA, CEP 45.206-087, CNPJ/MF Sob o 13.132.826/0001-56.

Objeto: Contratação de empresa para possível e eventual aquisição de Material de expediente para atender as necessidades das secretarias do Município de Jequié, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 160.824,68 (cento e sessenta mil, oitocentos e vinte quatro reais e sessenta e oito centavos).

Vigência de: 04 de agosto 2020 ate 03 de agosto de 2021.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000– CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FAA6AE6139D3E2A17D9884A4D89E44D8

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2017

Processo: Nº 312/2017

Dispensa: Nº 163/2017

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: **EDNA OLIVEIRA DE SOUZA** com endereço na Rua José Rotandano, Nº 97, Jequiezinho, CEP 45.204-410, Jequié/BA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 15 de agosto de 2017 entre o município de Jequié e a Sra. EDNA OLIVEIRA DE SOUZA.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Aditivo de prazo e valor do contrato de aluguel de nº 205/2017, do imóvel situado na Rua Agapito Fernandes, Nº 318, Jequiezinho, para funcionamento da Casa de Passagem do Centro POP.

Valor Global: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Vigência: 12(doze) meses.

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
Alaquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia
Ipiatã - Itagi - Itagibá - Itamarí - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã
CNPJ: 18.661.189/0001-29

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Cargo- Técnico de Nível Superior – Médico Veterinário

NOME	Nº INSCRIÇÃO	QUADRO 1	QUADRO2	QUADRO 3	POTUAÇÃO TOTAL
Weldon Moreira Fagundes	202008002	6,0	0,5	1,5	8,0

Cargo- Técnico de Nível Superior- Assistente Técnico Administrativo

NOME	Nº INSCRIÇÃO	QUADRO 1	QUADRO 2	QUADRO 3	PONTUAÇÃO TOTAL
Eliomar Alves Dias	202008001	0,00	0,00	1,5	1,5
Sávio Santos Lopes	202008003	6,00	2,5	1,5	8,0
Carlos Alberto Ribeiro Souza	202008004	0,00	0,00	1,5	1,5

Jequié-BA, 25/08/2020

Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado